EDITAL N.º 16.04/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do Resultado final e classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2025, nos seguintes termos.

Art. 1° Após a análise dos recursos administrativos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados através do Edital n.º 15.04/2025, em 15 de janeiro de 2026.

Art. 2° Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em comento, conforme os **ANEXOS I**, **II e III** deste edital.

Art. 3° Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 21 do Edital de Abertura.

Art. 4° Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial comumente utilizado pelo Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina e no endereço eletrônico, santiagodosul.sc.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Catarina (SC), 22 de janeiro de 2026.

Jaime Pereira
Prefeito Municipal em Exercício